



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 156/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.017655/2023-09

Marabá-PA, 22 de agosto de 2023.

Dispõe sobre aprovação Ad referendum de Projeto de Pesquisa do professor Sidnei Santos.

A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.^a Dr.^a Clarissa Mendes Knoechelmann, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 518, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, a prorrogação da vigência, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024, do Projeto de Pesquisa intitulado "PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES DE SURFACTANTES MICROBIANOS: FASE 3 - APLICAÇÃO INDUSTRIAL", coordenado pelo professor **Sidnei Cerqueira dos Santos**, com alocação de carga horária de 10h semanais.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 15:51)
CLARISSA MENDES KNOECHELMANN
DIRETOR-ADJUNTO
Matrícula: 1645428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **22/08/2023** e o código de verificação: **18275563cc**